



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 444/CONSELHO SUPERIOR, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 396/CONSELHO SUPERIOR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, A ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE GRATIFICAÇÕES POR ENCARGOS DE CURSOS, CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS, ANEXAS À RESOLUÇÃO N.º 193/CONSUP/2015.

A Presidente do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23231.000366.2018-06 e a decisão do colegiado tomada na 60.ª sessão plenária realizada em 25 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução N.º 396/CONSELHO SUPERIOR, de 12 de setembro de 2018, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, a alteração das tabelas de gratificações por encargos de cursos, concursos e processos seletivos, anexas à Resolução n.º 193/CONSUP/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 19 de março de 2019.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente